



ANO LXXXVII

Xambioá, 11 de setembro de 2024

Número: 277

SUMÁRIO

PORTARIA.....04

01 - PORTARIA N.º 005/2024.

PORTARIA N.º 005/2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para ocupar cargo em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

RESOLVE:

I – Nomear à servidora **JULIANA VALADARES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Administrativa FMAS** vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade a partir de **11/04/2024**.

II - Fica autorizada a ordenadora de despesa, a Titular do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência sob o nº do CNPJ N.º 15.538.916/0001-77, JULIANA VALADARES DE LUCENA, CPF n.º 007.514.451-42, em conjunto com a Tesoureira, a Srª. MARTHA DA SILVA AGUIAR, portadora do CI/RG sob o nº 417.713 SEJSP/TO e CPF: 975.285.601-20, AUTORIZADOS emissão de ordens bancárias eletrônicas; abrir contas de depósito; contratos de ordens de débitos em conta corrente, autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordem de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado. Segue abaixo agência e conta:

| Agência | Conta Corrente |
|---------|----------------|
| 3773-7 | 51.000-9 |





ANO LXXXVII

Xambioá, 11 de setembro de 2024

Número: 277

III – Determinar que Secretaria Municipal Extraordinária de Recursos Humanos proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;

Publique-se e;

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 11 de abril de 2024.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

